



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 061/2017

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

ADILSON VASCONCELOS CONCEIÇÃO, Vereador desta Egrégia Casa de Leis no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido do Plenário:

- Que o transporte coletivo do município possa incluir em sua rota de passagem a rua Braço do Rio do bairro Areal, bem como as ruas do Bairro Antônio Lopes.

JUSTIFICATIVA:

Com o aumento do número de moradores, faz-se necessário atendê-los uma vez que em sua maioria são idosos que tem que caminhar por trechos muito longes para poder embarcar no transporte coletivo, inclusive em períodos em que recebem suas aposentadorias, correndo o risco de serem assaltados.

Conceição da Barra, ES, 6 de Março de 2017.

PROTOCOLON. 16.935/2017
06/03/2017

ADILSON VASCONCELOS CONCEIÇÃO
VEREADOR

Constou no expediente
da 2.ª Sessão Ordinária
do dia 09/03/2017

Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.
Em 09/03/17.
M. Almeida
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão
de 09 de março de 2017
Em 09 de março de 2017
M. Almeida
Presidente

Aprovado por unanimidade em Sessão Ordinária
realizada em 09/03/17, Por — votos
favoráveis e — votos contrários.
A Chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 09/03/17.

Presidente M. Almeida

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 024/2017